



DECRETO Nº 49.520, DE 19/08/2025.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O  
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA  
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor FABIO DA SILVA MOCO, matrícula nº 41.718, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei nº 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, a partir de 11/07/2025, conforme documento contido no Processo Eletrônico nº 26.474/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

